



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher –**COMDIM** de Praia Grande, por sua representante legal, convoca as Organizações Não-Governamentais por seus representantes legais **para apresentação de documentação e inscrição no Conselho** conforme abaixo exposto:

As Entidades das Organizações da Sociedade Civil **com atuação nas questões de interesse da população feminina**, e que tenham interesse em participar do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher –**COMDIM** de Praia Grande, deverão providenciar **a) sua inscrição na rua Xavantes nº 51 –Vila Tupi –Praia Grande, do dia 21/08/2023 até o dia 21/11/2023, no horário das 8h30min às 11h30min das 14h30min às 16h30min**, somente nos dias úteis e apresentar a cópia da documentação solicitada. **Não será recebida documentação incompleta ou fora do prazo de inscrição** **b)** providenciar cópia do Estatuto ou outros documentos de constituição da Entidade, devidamente registrado no órgão competente; **c)** Ata da reunião que elegeu o representante da Entidade; **d)** ofício indicando um titular e um suplente **para posteriormente representar a Entidade no dia e horário em que for marcada a convocação para eleição**, para escolha das Entidades e dos Membros do Conselho e da Diretoria Executiva – sendo (01) Presidente Vice-Presidente, Primeira Secretária e 2º Secretária , por seus pares, após o término do prazo de inscrição. **O Conselho será formado por 07 (sete) Entidades da Organização da Sociedade Civil**, sendo cada uma **representada por um titular e seu respectivo suplente** e será **indicado pelo Governo (07) sete representantes**, titulares e suplentes das Secretarias envolvidas nos termos da Lei, o suplente substituirá o titular em sua ausência. **O primeiro Edital de chamamento para participação no COMDIM publicado no Jornal Gazeta do Litoral, no dia 16 e 17 de fevereiro de 2023**, conforme fls. 381 do processo administrativo 6770/1999-Vol.0 , não atingiu o número suficiente de Organizações da Sociedade Civil considerando a paridade de 07 (sete), tendo comparecido somente 03 (três) Organizações da Sociedade Civil devidamente inscritas com a devida apresentação da documentação solicitada, e uma Organização da Sociedade Civil não apresentou a documentação completa, sendo necessário a publicação de um segundo chamamento para o preenchimento das demais vagas respeitando a paridade para formação do Conselho. Comparecendo mais de (04) quatro Organizações da Sociedade Civil devidamente inscritas e no dia devidamente habilitadas conforme o presente edital, será realizada posteriormente **a eleição de forma aberta entre seus pares**, e após, a apuração será imediatamente formada a lista de classificação das Entidades.

Praia Grande, 10 de julho de 2023.

Vania Gimenez
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Mulher de Praia Grande -**COMDIM**

[Signature]
Márcio Caruccio Lamas
Secretário Adjunto de Ações de Cidadania
CASA DOS CONSELHOS